

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 029, de 03/05/2022**  
**(revogada p/[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 045, de 09/06/2022](#))**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários, para sob a Presidência do primeiro, comporem o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para um mandato de no mínimo 3 (três) anos, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a RESOLUÇÃO N° 019/2011 – CONSEPE e suas alterações. (SGPe 17034/2022).

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 208711-1-05, nato, a contar de 18/04/2022 a 17/04/24,  
Presidente;

Alfredo Balduino Santos, matrícula 346439-3-02, a contar de 04/03/2020;

Fábio Napoleão, matrícula 348808-0-02, a contar de 04/03/2020;

Geisa Letícia Kempfer Bock, matrícula 0346154-8-03, a contar de 06/08/2019;

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, a contar de 05/04/2021;

Natália Schleder Rigo, matrícula 0657315-0-02, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º - Alocação de até 03 (três) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 005 de 10/03/2022.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC